

Processo nº: 024.00053547/2025-97
Interessado: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CGA)
Assunto: PERP 90071-2025 - SRP PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE CONJUNTO DE GASTROSTOMIA I.

Em cumprimento ao disposto no art. 82, § 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 26 do Decreto nº 11.462/2023, informa-se que foi realizada pesquisa periódica de preços, com vistas à verificação da vantajosidade da Ata de Registro de Preços nº 90071/2025.

A pesquisa foi realizada com base em contratações similares, bancos de preços, painéis oficiais e consultas ao mercado, conforme documentação constante do Processo SEI nº 024.00053547/2025-97.

Após análise dos dados obtidos, constatou-se que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, não havendo necessidade de revisão, renegociação ou cancelamento.

Dessa forma, permanece inalterada a Ata de Registro de Preços nº 90071/2025.

EXTRATO DE PESQUISA PERIÓDICA DE PREÇOS - PROCESSO Nº: 024.00053593/2025-96

EXTRATO DE PESQUISA PERIÓDICA DE PREÇOS
Processo nº: 024.00053593/2025-96
Interessado: COORDENADORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO (CGA)
Assunto: PERP 90076-2025 - SRP PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE AGULHAS HIPODERMICAS I.

Em cumprimento ao disposto no art. 82, § 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 26 do Decreto nº 11.462/2023, informa-se que foi realizada pesquisa periódica de preços, com vistas à verificação da vantajosidade da Ata de Registro de Preços nº 90076/2025.

A pesquisa foi realizada com base em contratações similares, bancos de preços, painéis oficiais e consultas ao mercado, conforme documentação constante do Processo SEI nº 024.00053593/2025-96.

Após análise dos dados obtidos, constatou-se que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, não havendo necessidade de revisão, renegociação ou cancelamento.

Dessa forma, permanece inalterada a Ata de Registro de Preços nº 90076/2025.

EXTRATO DE PESQUISA PERIÓDICA DE PREÇOS - PROCESSO: 024.00102718/2025-19

EXTRATO DE PESQUISA PERIÓDICA DE PREÇOS
Nº do Processo: 024.00102718/2025-19
Interessado: Coordenadoria de Serviços de Saúde - CSS
Assunto: PERP 90152-2025 - SRP PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE ACIDO PERACETICO

Em cumprimento ao disposto no art. 82, § 5º, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, e no art. 26 do Decreto nº 11.462/2023, informa-se que foi realizada pesquisa periódica de preços, com vistas à verificação da vantajosidade da Ata de Registro de Preços nº 90152/2025.

A pesquisa foi realizada com base em contratações similares, bancos de preços, painéis oficiais e consultas ao mercado, conforme documentação constante do Processo SEI nº 024.00102718/2025-19.

Após análise dos dados obtidos, constatou-se que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado, não havendo necessidade de revisão, renegociação ou cancelamento.

Dessa forma, permanece inalterada a Ata de Registro de Preços nº 90152/2025.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO E REAJUSTE CONTRATO Nº 03/2024

Coordenadoria Geral de Administração
Extrato de Termo Aditamento
Processo nº 024.00156896/2023-06
Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração

Contratada: LUZ PUBLICIDADE DE SP SUL LTDA
CNPJ: 50.750.298/0001-25

Objeto: Prorrogação contratual pelo período de 15 (quinze) meses, a partir de 22/08/2026 com término em 21/11/2027, referente a prestação de serviços de publicações de editais.

- Valor total do contrato com reajuste: 1.325.695,05
- Base mensal: R\$ 88.379,67
- Valor do contrato para 2026: R\$ 441.898,35
- Valor do contrato para 2027: R\$ 883.796,70

As despesas correrão por conta da classificação orçamentária nº 10.302.0930.4850.0000.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original celebrado em 21 de fevereiro de 2024 com vigência a partir de 22/02/2024, não alteradas pelo presente termo.

Data da Assinatura: 20/08/2026

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO DE PRORROGAÇÃO ARP - PROCESSO Nº 024.00149773/2024-91

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO
PROCESSO Nº 024.00149773/2024-91
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90016/2025
DETENTORA: GABISA MEDICAL INTERNATIONAL S/A – CNPJ nº 08.633.431/0001-05.

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de Conjuntos de Gastrostomia destinados ao atendimento das demandas assistenciais da Secretaria de Estado da Saúde.

TERMO DE APOSTILAMENTO: Prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços nº 90016/2025, exclusivamente quanto aos itens **01, 02, 04, 06 e 07**, pelo período de 12 (doze) meses, de **07/10/2026 a 07/10/2027**, com manutenção dos quantitativos correspondentes aos saldos remanescentes da Ata de Registro de Preços.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 84 da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais disposições aplicáveis.

VALOR: Permanecem mantidos os valores registrados para os itens objeto da prorrogação, conforme condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 90016/2025.

DATA DA ASSINATURA: 20/08/2026.

REABERTURA DA SESSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 836/2026

COMUNICADO DE REABERTURA DE SESSÃO
PROCESSO Nº: 024.00095446/2026-74
INTERESSADO: CAF - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE ENFERMAGEM - SENSOR PARA MONITORAMENTO DE GLICEMIA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 836/2026

Trata o presente de procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Enfermagem – Sensor para Monitoramento de Glicemia.

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 836/2026 teve sua sessão pública suspensa devido ao recebimento de pedido de esclarecimentos;

Considerando a manifestação da área técnica pelo prosseguimento regular do certame, mantendo-se integralmente as disposições constantes do instrumento convocatório;

COMUNICAMOS aos interessados a **REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA** para o dia **02/09/2026, às 09:00** (horário de Brasília).

Os interessados poderão encaminhar suas propostas e acessar o certame por meio do site www.gov.br/compras

O Edital, o esclarecimento prestado, bem como o presente Comunicado encontram-se disponíveis para consulta nos portais <https://www.gov.br/pncp/pt-br> e <https://doe.sp.gov.br/>.

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 836/2026

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela empresa **Abbott Laboratórios do Brasil Ltda.**, referente ao Pregão Eletrônico nº 836/2026, cujo objeto consiste na aquisição de **Sensor para Monitoramento de Glicemia Intersticial**, destinado ao atendimento de demandas judiciais e administrativas.

Encaminhado à Área Técnica, a mesma manifestou-se através da Informação SEI 0118466704, nos seguintes termos:

“Após análise dos questionamentos formulados, esta equipe técnica manifesta-se nos seguintes termos:

Questionamento 1

O entendimento da Administração é de que os Itens 1 e 2 foram especificados com características compatíveis ao sensor FreeStyle Libre (ABBOTT), utilizado historicamente pela SES/SP em aquisições anteriores?

Resposta: Não. O Termo de Referência foi elaborado com base nas características técnicas mínimas necessárias ao atendimento da demanda assistencial da Secretaria de Estado da Saúde, não havendo indicação ou direcionamento para marca específica.

Cumpra esclarecer que os itens licitados se destinam à substituição da tecnologia anteriormente utilizada por parte dos pacientes, em razão da descontinuidade do produto **FreeStyle Libre I**. Dessa forma, a Administração buscou descrever requisitos técnicos e funcionais compatíveis com a necessidade assistencial atual, observando os princípios da isonomia, competitividade e ampla participação dos fornecedores.

Questionamento 2

Para o Item 1 (demanda judicial), a Administração possui decisões judiciais, prescrições médicas ou protocolos assistenciais que indiquem especificamente a utilização da tecnologia ABBOTT/FreeStyle Libre?

Resposta: As demandas judiciais possuem particularidades próprias e devem ser atendidas conforme as determinações constantes dos respectivos processos. Entretanto, o presente procedimento licitatório não possui indicação de marca específica.

A avaliação das propostas ocorrerá com base no atendimento integral às especificações técnicas constantes do Termo de Referência e à legislação sanitária vigente, não havendo preferência ou exigência de fabricante determinado.

Questionamento 3

Caso sejam apresentadas propostas com tecnologias distintas daquelas atualmente dispensadas pela SES/SP, haverá avaliação quanto à compatibilidade clínica e operacional?

Resposta: Sim. As propostas serão submetidas à análise técnica quanto ao atendimento das especificações previstas no Termo de Referência, observando-se os requisitos de desempenho, funcionalidade, segurança e adequação ao objeto pretendido.

No caso específico do **Item 2 – Demanda Administrativa**, esclarece-se que a necessidade da Administração não está vinculada a fabricante específico, motivo pelo qual o Termo de Referência foi elaborado sem indicação de marca, permitindo a participação de quaisquer produtos que atendam integralmente às características técnicas exigidas.

Questionamento 4

Serão aceitas tecnologias que dependam exclusivamente de aplicativo em telefone celular para sua plena utilização?

Resposta: Serão aceitos os produtos que atenderem integralmente às especificações técnicas constantes do Termo de Referência e à legislação aplicável.

A análise de conformidade será realizada com base nos requisitos definidos pela Administração para atendimento das necessidades assistenciais dos pacientes contemplados pela contratação.

Questionamento referente ao prazo de entrega

Solicitação de ampliação do prazo de entrega para 15 (quinze) dias.

Resposta: O pedido não merece acolhimento.

O prazo de entrega permanecerá conforme estabelecido no **item 51 do Termo de Referência**, qual seja, **10 (dez) dias corridos**, contados da confirmação do recebimento da Nota de Empenho.

A definição do prazo considerou a natureza do objeto e a necessidade de atendimento célere das demandas judiciais e administrativas, não sendo identificados elementos técnicos que justifiquem sua alteração.

Dessa forma, o prazo de entrega deverá ser observado por todos os licitantes em condições de igualdade, permanecendo inalteradas as disposições do edital.

Diante do exposto, esta equipe técnica entende que os esclarecimentos prestados são suficientes para dirimir as dúvidas apresentadas pela empresa interessada, não havendo necessidade de alteração do Termo de Referência ou das condições do edital.

Assim, manifesta-se pelo **prosseguimento regular do Pregão Eletrônico nº 836/2026**, mantendo-se integralmente as disposições constantes do instrumento convocatório.”

Sem mais para o momento, era o que nos cabia esclarecer.

COORDENADORIA DE CONTROLE DE DOENÇAS

INSTITUTO ADOLFO LUTZ

PENALIDADE - PREGÃO ELETRÔNICO

Nº do Processo: 024.00124092/2024-11
Interessado: INSTITUTO ADOLFO LUTZ
Assunto: Decisão da Autoridade Competente
Despacho DG/IAL nº 90/2026

Tratam os autos de aquisição de itens de gênero alimentícios, visando atendimento às demandas do Instituto Adolfo Lutz.

O procedimento licitatório foi realizado por meio do Pregão Eletrônico nº 049/2022, adjudicado à empresa **SUPERMERCADO MORADA DO SOL LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº: 03.649.725/0001-01.

Diante do atraso na entrega do pactuado, foi instaurado procedimento sancionatório, conforme Despacho DG/IAL nº 06/2026 (doc. SEI: 0100957486), tendo a empresa, depois de intimada, apresentado sua Defesa Prévia no prazo legal (doc. SEI: 0113465122).

Em análise de todos os fatos apresentados, se mostra evidente que os argumentos trazidos pela recorrente carecem de elementos suficientes para aboná-la da multa, haja vista não se enquadrarem como fatos imprevisíveis ou caracterizados como caso fortuito ou de força maior.

Nesse contexto, a Defesa Prévia foi julgada improcedente conforme razões apresentadas na informação emitida pelo Setor de Sanções Administrativas do CAD/IAL (doc. SEI: 0115683233).

Desta feita, considerando o teor da informação supramencionada, o qual **ACOLHO** em sua integralidade e **APLICO** com supedâneo do artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c. o artigo 6º da Resolução SS nº 92/2016, a penalidade de multa no valor de **R\$ 1.951,11** (mil novecentos e cinquenta e um reais e onze centavos), conforme Planilha de Memória de Cálculo de Multa (doc. SEI: 0115678120), anexa a Notificação que será enviada com demais orientações, junto a está decisão.

Desde já fica **franqueada vista aos autos e concedido o prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, para interposição de recurso administrativo**, que deverá ser apresentado por via eletrônica através do e-mail sancoes@ial.sp.gov.br.

Caso queira, a empresa poderá promover o prazo de 30 (trinta) dias corridos, o recolhimento da multa no Banco do Brasil S/A, Agência 01897-X - Conta Corrente nº 9401-3, através de depósito identificado, onde deverão constar obrigatoriamente: o número do CNPJ e nome da empresa, o número do processo e o ano em vigor. Devendo ainda, ser encaminhada cópia do demonstrativo do depósito bancário ao Setor de Sanções Administrativas/CAD, sito à Avenida: Doutor Arnaldo, 355 – 3º andar, sala 86 – Cerqueira César | São Paulo – SP | CEP: 01246-000 ou para o e-mail sancoes@ial.sp.gov.br, no formato PDF.

Adriana Bugno
Diretora Geral
Instituto Adolfo Lutz

CENTRO DE REFERÊNCIA E TREINAMENTO - DST/AIDS

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90072/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90072/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Processo: 024.00095829/2026-42
Contratação nº: 90110-8/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM (TESTE COVID – SARS COV-2/INFLUENZA A E B), entrega imediata
Total de Itens Licitados: 01 (um)
Valor total da licitação: SIGILOSO
Disponibilidade do edital: 21/08/2026
Horário: das 08h00 às 18h00
Endereço: Rua Santa Cruz, 81 – 1º andar – Vila Mariana – São Paulo/SP
Link do PNCP: <pncp.gov.br>
Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 02/09/2026 às 08h no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):
[Pregão 90072.2026 - PROCESSO 024.00095829.2026-42 - AQUISIÇÃO DE INSUMO DE ENFERMAGEM \(TESTE COVID SARS COV-2-INFLUENZA A E B\).pdf](#)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90073/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90073/2026
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Nº Processo: 024.00096031/2026-18
Contratação nº: 90110-9/2026
Objeto: AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM (TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE E OUTRO), entrega imediata
Total de Itens Licitados: 02 (dois)
Valor total da licitação: SIGILOSO
Disponibilidade do edital: 21/08/2026
Horário: das 08h00 às 18h00
Endereço: Rua Santa Cruz, 81 – 1º andar – Vila Mariana – São Paulo/SP
Link do PNCP: <pncp.gov.br>
Entrega das Propostas: a partir de 21/08/2026 às 08h00 no site: www.gov.br/compras.
Abertura das Propostas: 02/09/2026 às 08h10min no site: www.gov.br/compras.
Fonte: DOESP e PNCP

Anexo(s):
[Pregão 90073.2026 - PROCESSO 024.00096031.2026-18 - AQUISIÇÃO DE INSUMOS DE ENFERMAGEM \(TIRA REAGENTE PARA DETECÇÃO DE GLICOSE E OUTRO\).pdf](#)

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 90074/2026, DE 20 DE AGOSTO DE 2026